



PROJETO DE LEI N. - 998/87

Objeto: "AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO E A CARFE = COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - PREFEITO CÉLIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____/_____/_____

16-novembre-1987

SUJEITO A	DISCUSSÕES
1.ª	17 / 11 / 87
2.ª	17 / 11 / 87
3.ª	17 / 11 / 87

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____/_____/_____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI EM/...../.....

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____/_____/_____

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º/....., DE/...../.....

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____/____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____/____
ASSUNTO: _____

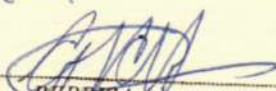
OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 17/11/87 As Comissões de L.F.O., - J.R. - para o devido parecer em conjunto.


RUBRICA

2 - EM 17/11/87 Aprovado por unanimidade em 1ª - 2ª - 3ª instância, a pedido do ver. Nelson Zucca, de acordo com artigo 98, parágrafo 7º Regimento Interno.


RUBRICA

3 - EM ____/____/____

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 998/87

"Autoriza assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a CARPE - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal de Bom Despacho autorizado a assinar convênio com a CARPE - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado, visando a construção, ampliação e/ou reconstrução de prédios escolares no Município de Bom Despacho - MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1987.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA

CLAUDIAGBAA/

02
CIVIL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER CONJUNTO, AO PROJETO DE LEI. nº 998/87.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a Carpe, visando a construção, ampliação e ~~re~~reconstrução de prédios escolares no Município de Bom Despacho-MG.,

Nos termos do Artigo 12, item XI, do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal, a apreciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1987

João Luiz Costa Roberto
Tramisso José de Oliveira Jun. -
Carlos Roberto Pontes

João Leônidas do Couto
Antônio Diniz de Rezende

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO, AO PROJETO DE LEI. nº 998/87.

O presente Projeto de Lei, Visa autorizar assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a Carpe, visando a construção, ampliação e ~~re~~reconstrução de prédios escolares no Município de Bom Despacho-MG.,

Nos termos do Artigo 12, item XI, do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal, a apreciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1987

Assinatura de Carlos Roberto Pinto
Carlos Roberto Pinto

João Luís do Couto
Antônio Diniz de Rezende



01
exato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 998/87

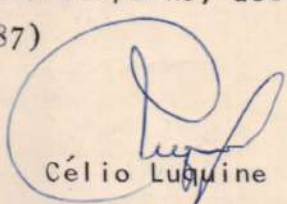
"Autoriza assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a CARPE - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstituição dos Prédios Escolares do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Bom Despacho autorizado a assinar convênio com a CARPE - Comissão de Construção Ampliação e Reconstituição dos Prédios Escolares do Estado, visando a construção, ampliação e/ou reconstrução de prédios escolares no Município de Bom Despacho - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos onze dias do mês de novembro de 1987. (11/11/1987)


Célio Luquine

Prefeito Municipal